

PÁGINA 1

ALLIANZ DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 42.332.650/0001-84

www.allianz.com.br



1/4 pag

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

ATIVO	CONTROLDORA				CONSOLIDADO				
	Nota	2021	2020	2021	2020	Nota	2021	2020	2021
CIRCULANTE	42.594	34.342	6.528.175	5.404.622	CIRCULANTE	8.824	5.756	7.162.921	6.591.009
Disponível	672	726	194.006	93.460	CONTAS A PAGAR	8.824	5.756	464.519	490.759
Caixa e bancos	672	726	185.927	61.901	Obrigações a pagar	13.1	8.362	5.152	199.360
Equivalentes de caixa	6.1	-	8.079	31.559	Impostos e encargos sociais a recolher	13.1	41	406	180.542
APLICAÇÕES	6.1	31.014	26.054	654.817	Encargos trabalhistas	13.1	421	198	166.928
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS					Impostos e contribuições	21.3	-	10.998	44.154
E RESSEGUROS					Outras contas a pagar	-	-	15.073	29.929
Prêmios a receber	7.1	-	2.578.727	2.214.370	Passivos de arrendamento	13.2	-	22.902	37.258
Operações com seguradoras	7.2	-	8.937	15.224	DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS	14	-	1.188.109	491.807
Operações com resseguradoras	7.3	-	465.483	104.754	Prêmios a restituir	-	-	9.179	7.586
OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS					Operações com seguradoras	-	-	7.290	4.923
ATIVOS DE RESSEGURO -					Operações com resseguradoras	-	-	936.948	252.730
PROVISÕES TÉCNICAS	16.2	-	1.476.827	1.036.194	Corretores de seguros e resseguros	-	-	182.429	192.885
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	10.908	7.562	165.762	157.077	Outros débitos operacionais	-	-	52.263	33.683
Títulos e créditos a receber	8	7.359	4.125	15.634	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	15	-	13.462	11.490
Créditos tributários e previdenciários	21.1	3.549	3.437	145.935	PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS	16.1	-	5.474.351	5.565.889
Outros créditos					E RESSEGUROS	16.1	-	5.160.615	5.280.862
OUTROS VALORES E BENS					Danos	-	-	271.657	249.863
Bens à venda	8	-	347.001	90.752	Pessoas	-	-	41.650	34.780
Outros valores					Vida individual	-	-	429	384
DESPESAS ANTICIPADAS					OUTROS DÉBITOS	-	-	22.480	31.064
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	10	-	629.299	627.447	Provisões judiciais	17	-	22.480	31.064
Seguros					PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.497	2.396	2.677.773	2.305.292
OUTROS VALORES E BENS					CONTAS A PAGAR	3.497	2.396	205.200	289.103
ATIVOS DE RESSEGURO -					Obrigações a pagar	13.1	3.497	2.396	22.501
PROVISÕES TÉCNICAS	16.2	-	737.481	678.886	Tributos diferidos	-	-	-	92.881
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	6.081	3.618	1.147.194	858.165	Outras contas a pagar	-	-	-	171
Titulos e créditos a receber	6.081	3.618	53.461	46.599	Passivos de arrendamento	13.2	-	178.147	173.531
Créditos tributários e previdenciários	21.1	-	734.460	493.312	DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS	14	-	85.657	25.521
Depósitos judiciais e fiscais	17	-	316.962	316.650	E RESSEGUROS	14	-	83.929	23.621
Outros créditos operacionais	17	-	42.311	1.604	Provisões judiciais	17	-	308.380	300.846
OUTROS VALORES E BENS	8	-	8.109	6.582	OUTROS DÉBITOS	-	-	308.380	300.846
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	10	-	10.731	11.552	PARTIMONIO LÍQUIDO	18	4.334.172	4.938.120	4.339.069
Seguros			10.731	11.552	Participação de controladores	18	4.334.172	4.938.120	4.945.318
INVESTIMENTOS	4.293.692	4.904.118	2.353	2.372	Reservas de reavaliação	1.256	1.305	1.256	1.305
Participações societárias	11.1	4.293.692	4.904.118	-	Ajuste de avaliação patrimonial	(122.641)	119.965	(122.641)	119.965
Imóveis destinados à renda	12.1	-	2.353	-	Prejuízos acumulados	(775.343)	(414.050)	(775.343)	(414.050)
IMOBILIZADO	183	251	253.949	267.845	Participação de não controladores	-	-	4.897	7.198
Imóveis de uso próprio	12.1	10	10	3.104	TOTAL PASSIVO E PARTIMONIO LÍQUIDO	4.346.493	4.946.272	14.179.763	13.841.619
Bens móveis	12.1	173	241	38.979					
Outras imobilizações	12.1	-	-	17.873					
Direito de uso	9	-	-	194.083					
INTANGIVEL	12.2	3.943	3.943	2.185.191					
Outros intangíveis	3.943	3.943	2.185.191	2.297.721					
TOTAL ATIVO	4.346.493	4.946.272	14.179.763	13.841.619					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Participações de não controladores	Patrimônio líquido consolidado
SALDOS EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020	1.587.900	1.353	131.106	(395.745)	1.324.614	4.889	1.329.503
AUMENTO DE CAPITAL	3.643.000	-	-	-	3.643.000	-	-
Alteração contratual 26/05/2020	3.629.157	-	-	-	3.629.157	-	-
Alteração contratual 30/06/2020	13.843	-	-	-	13.843	-	13.843
RESERVA DE REVALUAÇÃO	-	(48)	-	48	-	-	-
Realização por depreciação	-	(48)	-	48	-	-	-
OUTRAS RESERVAS	-	-	-	-	2.309	2.309	2.309
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO AJUSTE DE AVAVALAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	(11.141)	-	(11.141)	-	(11.141)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	(18.353)	(18.353)	-	(18.353)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5.230.900	1.305	119.965	(414.050)	4.938.120	7.198	4.945.318
RESERVA DE REVALUAÇÃO	-	(49)	-	49	-	-	-
OUTRAS RESERVAS	-	-	-	6.425	6.425	(2.301)	4.124
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO AJUSTE DE AVAVALAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	(242.606)	-	(242.606)	-	(242.606)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	(367.767)	(367.767)	-	(367.767)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5.230.900	1.256	(122.641)	(775.343)	4.334.172	4.897	4.339.069

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Allianz do Brasil Participações Ltda. ("controladora"), sociedade de capital fechado, sediada em São Paulo à rua Eugênio de Medeiros, 303 é controlada no exterior pela Allianz South América Holding B.V., cujo controlador em última instância é a Allianz SE.

Seu principal objetivo consiste na participação no capital social de outras empresas sediadas no país ou no exterior. As participações societárias refletidas nas referidas demonstrações financeiras consolidadas referem-se as empresas do Grupo Allianz, sediadas no país que: (i) exploram as atividades de seguros nos ramos de automóveis, ramos elementares, pessoas e saúde em grupo; (ii) que participam no capital social em empresa de intermediação de operações de seguros.

Nas presentes demonstrações financeiras consolidadas, o termo "Grupo" é utilizado para designar a Controladora e suas Controladas. As informações individuais recebem o nome da empresa a que se refere.

Em linha com a estratégia adotada pela Administração, o fluxo migratório das operações de seguros consideradas na controlada Allianz

PÁGINA 2

ALLIANZ DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 42.332.650/0001-84

www.allianz.com.br



4.6 Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação e perdas por *impairment* amortizadas, quando aplicável. O software adquirido como parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte desse equipamento. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando a vida útil econômica estimada de cada parte de um bem do imobilizado. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo é inferior ao seu valor contábil.

As benfeitorias e imóveis de terceiros referem-se aos gastos realizados com instalações, melhorias e outras benfeitorias, de uso administrativo, com o objetivo de adequá-las às necessidades de utilização do Grupo Allianz Brasil. A amortização é calculada de acordo com o prazo determinado em cada item. Os custos de reparos rotineiros do imobilizado são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. A apuração do ganho ou perda na alienação de um item do ativo imobilizado é calculada entre o valor efetivo recebido na alienação e o valor contábil residual do bem, sendo registrado no resultado do período.

4.7 Intangível

Gastos com desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade da Seguradora de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo e a utilização dos softwares de modo que gerem benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados de software desenvolvidos internamente incluem todos os custos diretamente atributíveis ao desenvolvimento e são apresentados deduzindo da amortização acumulada gerada durante a vida útil. Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se refere. Todas as demais despesas são contabilizadas à medida que são incorridas. A amortização é calculada sobre o custo do ativo sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, visto que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.8 Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e a contribuição social do período corrente é calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que excede R\$ 240 no exercício para imposto de renda e a 15% sobre o lucro tributável para a contribuição social. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos e ambos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do período, as taxas de impostos são decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e são mensurados pelas alíquotas em que se espera serem aplicadas no momento pelo qual as diferenças temporárias forem revertidas.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Os ativos e passivos fiscais circulares e diferidos oriundos de tributos sobre o lucro e lançados pela mesma autoridade tributária são compensados para fins de apresentação no balanço patrimonial.

A interpretação técnica IFCP 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Neste sentido, a entidade analisou retrospectivamente a legislação fiscal e os tratamentos utilizados nas apurações dos tributos sobre o lucro, e aplicando as premissas estabelecidas pelo IFCP22. A Seguradora entende que há dúvidas sobre a aceitação por parte das autoridades tributárias de benefício atrelado à "lei do bem" tomado nas bases de cálculo do IRPJ e CSLL no exercício de 2017 (pelo regime de competência). Diante dessa incerteza, a Seguradora concluiu por provisionar o montante envolvido até que ocorra a aprovação dos saldos pelas autoridades. O saldo envolvido é irrelevante perante o total de contingências fiscais.

4.9 Provisões técnicas - Seguros

As provisões técnicas são constituidas e calculadas de acordo com as normas e determinações vigentes. No passivo circulante e não circulante as provisões técnicas de seguros estão classificadas em: (a) Danos; (b) Pessoas; (c) Vida com cobertura de sobrevivência.

4.9.1 Provisão de prêmios não ganhos - PPNG

É constituida pela parcela dos prêmios emitidos de seguros, bruto e ativo de resseguro, correspondente ao período de risco a decorrer, calculada pelo método "pri-rata die", tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. A provisão para riscos viventes, mas não emitidos (PPNG-RVNE) é calculada com base no prêmio bruto e ativo de resseguro observado, nas diversas carteiras do Grupo Allianz Brasil, considerando-se a data do início de vigência de cada documento e a sua respectiva data de emissão.

4.9.2 Provisão de sinistros a liquidar - PSL

É constituída por estimativa de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das demonstrações financeiras, considerando a estimativa bruta e do ativo de resseguro. Inclui o ajuste dos Sinistros Ocorridos mas Não Suficientemente Avisados - IBNer, como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final.

Para registro dos sinistros em discussão judicial a Seguradora aplica metodologia específica, a qual prevê a determinação dos valores de abertura considerando a melhoria estimativa, de pagamento, que já considera a expectativa de juros e correção monetária futuras, conforme formulação obtida através de estudos estatísticos atuariais que levam em consideração, entre outros fatores, a correlação histórica entre o valor pedido e o valor indenizado. As decisões judiciais que determinam pagamentos de reclamações oriundas de apólices viventes, mesmo que sem cobertura prévia, são consideradas como sinistros e registradas como provisões técnicas.

São classificados como outros débitos os desfiches judiciais cujos eventos não estejam relacionados a apólices ou riscos ocorridos fora da vigência da apólice, com exceção aos riscos viventes e ainda não emitidos.

Caso um evento lancado inicialmente como outros débitos for identificado como ocorrido dentro da vigência da apólice, este poderá sofrer alteração, sendo classificado como sinistro quando houver tal caracterização. A expectativa de salvados e resarcimentos, quando aplicável, está registrada como ajuste de salvados e resarcimentos na PSL.

4.9.3 Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR

É constituida para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, sendo calculada com metodologia Chain Ladder tomando por base o desenvolvimento dos montantes de sinistros incurredos e pagos, distribuídos pelas partes de movimento e de corréncia. O cálculo desta provisão considera o histórico de sinistros, incluindo os casos em ação judicial, movimentados até a data base de cálculo. São utilizados ao menos 60 (sessenta) períodos de desenvolvimento, agrupamentos trimestrais, considerando a análise da parcela bruta e do ativo de resseguro. A expectativa de salvados e resarcimentos, quando aplicável, está registrada como ajuste de salvados e resarcimentos no IBNR.

4.9.4 Provisão para eventuais ocorrências e não avisados - PEONA SUS (Controlada Allianz Saúde)

Esta provisão é estimada para o pagamento dos eventos que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Allianz Saúde na data do Balanço. Para a parcela da PEONA-SUS, são as cobranças do Sistema Único de Saúde em caso de seguros da Allianz Saúde que receberão atendimentos sistemáticos viabilizados pelo sistema. Por não possuir metodologia própria para cálculo da Provisão para Eventos Ocorridos mas Não Avisados - SUS, esta é então contabilizada através dos valores informados pela ANS no ANEXO VIII, da RN 393, de 2015 que tem por base o histórico dos eventos avisados referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.9.5 Provisão de despesas relacionadas - PDR

O Grupo Allianz Brasil constitui, de forma segregada das demais provisões de sinistros, a provisão de despesas relacionadas para a cobertura dos valores esperados decorrentes das despesas relacionadas a sinistros e benefícios.

4.9.6 Provisão complementar de cobertura - PCC

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) refere-se ao valor necessário para complementar as provisões técnicas, apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP). O TAP é elaborado utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas, considerando a tábua biométrica BR-EMS para ambos os sexos e estruturas a termo da taxa de juros (ETT) livre de risco autorizada pela SUSEP.

4.9.7 Provisão de benefícios concedidos - Remissão (Controlada Allianz Saúde)

É constituida para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão por parte do segurado titular, que garante aos beneficiários inscritos na apólice a cobertura prevista nas Condições Gerais, sem o pagamento do prêmio correspondente. O desembolso é determinado com base em cálculos atuariais, observando aos dispostos na Resolução Normativa nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A provisão é calculada individualmente por beneficiário considerando o período de remissão, o valor médio dos sinistros da carteira por plano e faixa etária. O valor resultante do cálculo é ajustado a valor presente utilizando-se a taxa de juros de risco (SELIC).

4.9.8 Provisão de sinistro a liquidar - SUS (Controlada Allianz Saúde)

A provisão é constituída com base nos pedidos de resarcimento de despesas pelo uso do Sistema Único de Saúde - SUS, realizado por seguros conveniados da controlada Allianz Saúde. O reconhecimento ocorre no momento do recebimento do aviso, emitido pelo SUS.

A controlada avalia os casos individualmente e efetua o resarcimento daqueles valores que efetivamente são devidos.

4.9.9 Provisão para Insuficiência de Contraprestações (Controlada Allianz Saúde)

A provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC) refere-se à insuficiência das mensalidades para cobertura dos eventos a ocorrer, quando constatada. À luz da Resolução Normativa (RN) nº 393/2015, posteriormente alterada pelas RNs nº 442/2018 e nº 476/2021, dispõe-se sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observadas pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

No tocante à PIC, a RN define no Art. 20-B que os valores apurados poderão ser constituídos de forma gradual e linear, ao longo de vinte e quatro meses, a partir de janeiro de 2021. Tendo em vista a facilidade expressamente formalizada em texto legal, a Seguradora optou pela utilização da constituição gradual, reconhecendo, portanto, o correspondente a 12 meses da provisão total, calculada na data-base de dezembro de 2021. A RN nº 442/2018, e seus devidos anexos, acrescentam e alteram, principalmente, as definições relativas à metodologia de cálculo e procedimentos a serem observados em relação a PIC (i.e., inclusão das multas administrativas na composição do FIC, entre outros).

Ainda, cabe-se ressaltar que durante a 10º Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da ANS, realizada em 27 de dezembro de 2021, deliberou-se sobre a facultade de se utilizar o menor valor, entre aquele obtido, considerando-se os dados dos últimos 12 ou 24 meses. As devidas aprovações estão oficialmente registradas por via do Extrato da Ata, Cédula de Voto nº 2/2021/CEMSE/GEHAE/GGAME/DIRAD-DIOPED/DOPE/DOPE) e Nota Técnica nº 556/2021/CEMSE/GEHAE/GGAME/DIRAD-DIOPED/DOPE).

4.9.10 Outras provisões técnicas (Controlada Allianz Saúde)

A provisão visa cobrir possíveis insuficiências dos prêmios dos contratos do seguro saúde em vigor, ao arcar com os compromissos futuros assumidos nestes contratos. A metodologia utiliza premissas atuariais correntes e realiza uma projeção do fluxo de caixa futuro considerando tanto as receitas quanto as despesas, dos contratos vigentes na data-base de balanço.

4.11 Teste de adequação de passivos - TAP

As Seguradoras elaboraram o teste de adequação de passivos para todos os contratos que atendem a definição de um contrato de seguro segundo legislação vigente e que estão vigentes na data de execução do teste. Este teste é elaborado semestralmente e considera a soma do saldo contábil das provisões técnicas de contratos de seguro bruto de resseguro, deduzida da despesa de comercialização direta e comparado ao valor esperado dos fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos e certificados comercializados.

As premissas utilizadas foram:

- O teste considerou a projeção dos sinistros e benefícios ocorridos e a ocorrer, as despesas administrativas, as despesas alocáveis relacionadas aos sinistros e outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos de seguros.

- Para o cálculo do valor presente dos fluxos projetados a Allianz Seguros utilizou as taxas a termo livres de risco definidas pela SUSEP - ETU - pré-fixada.

- De acordo com a legislação vigente, o teste foi segmentado em seguro de pessoas e danos. Não foram incluídos nos testes os passivos relacionados às operações de retrocessão.

- Allianz Seguros considerou na projeção dos sinistros a ocorrer premissas de sinistralidade e despesa futuras baseadas no plano de negócios das expectativas futuras.

- Os percentuais definidos de sinistralidade e despesas administrativas foram, respectivamente: Automóvel (75,4%; 9,0%), Patrimônios (61,1%; 4,1%), Transportes (45,9%; 2,9%), Responsabilidades (54,3%; 3,7%), Riscos Financeiros (8,5%; 3,3%), Pessoas Coletivo (57,2%; 4,3%) e Pessoas Individual (33,6%; 2,4%).

- A Allianz Seguros considerou que a soma das despesas administrativas por agrupamento foram, respectivamente: Automóvel (59,9%; 1,9%), Patrimônios (63,8%; 2,4%).

- Para os seguros de vida em run-off a premissa de mortalidade utilizada foi tábua BR-EMS vigente.

As provisões de sinistros (PSL, IBNR, IBNER, PDR) foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis, e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

As provisões de sinistros foram consideradas adequadas, tanto para o segmento de Pessoas quanto de Pessoas, quando comparadas com o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, considerando a expectativa de despesas alocáveis e salvados, quando aplicável.

PÁGINA 3

ALLIANZ DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 42.332.650/0001-84

www.allianz.com.br



Rating	Classes de Resseguradoras						Total
	Local	Admitida	Eventual	Totais	31/12/2021	31/12/2020	
AAA / AA+ / AA / AA-	154.889	53.111	38.578	22.391	138.119	3.823	331.586
A+ / A -	-	-	1.193	1.877	270	313	1.463
BBB+ / BBB / abaixo de BBB-	5	-	-	-	6	40	11
Total	154.894	53.111	39.771	24.268	138.395	4.176	333.060

5.3.2 Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuações dos mercados financeiros, que causam mudanças na avaliação econômica de ativos e passivos em virtude de flutuações nas taxas de juros, preços e taxas de câmbio. Mensalmente a área de riscos produz análises em que são considerados os valores de mercado dos ativos e, a partir de diferentes cenários de taxa de juros, demonstra os impactos na solvência do Grupo e resultado financeiro.

Há outras considerações importantes analisadas pelo Comitê de Investimentos para permitir que o risco de mercado seja bem gerenciado e mitigado como, por exemplo, o monitoramento e análise contínua de sensibilidade de juros da duração da carteira, cálculo dos vencimentos dos ativos com os passivos atuariais e indexador dos papéis. Além disso, o Comitê de Investimentos estipula limites relacionados à exposição da carteira em risco de mercado.

5.3.2.1 Risco de juros

O risco na taxa de juros resulta da variação na taxa de juros de mercado dos ativos que compõem o portfólio do Grupo Allianz Brasil, impactando seus preços e, consequentemente, a rentabilidade do mesmo. Os ativos são classificados como disponíveis para venda, mantidos até o vencimento e a preços de mercado (valor justo). A avaliação desses ativos é feita pelo banco custodiante com base em manual próprio de marcação a mercado e validada pela área de investimentos.

O teste de sensibilidade abaixo mostra o impacto de uma alta na taxa de juros nos ativos que compõem a carteira da Grupo Allianz Brasil. Vale ressaltar que os investimentos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT), os Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Letras Financeiras (LF) e Debêntures presentes na carteira da Grupo Allianz Brasil são pós-fixados, não apresentando, portanto, nenhum impacto quanto à variação da taxa de juros.

Controlladora

Classe	31/12/2021		
	Saldo	Efeitos no resultado	Saldo
Ativos privados disponíveis para venda-pós-fixados...	31.014	-	31.014
Total	31.014	-	31.014

Classe	31/12/2020		
	Saldo	Efeitos no resultado	Saldo
Ativos privados disponíveis para venda-pós-fixados...	26.054	-	26.054
Total	26.054	-	26.054

Consolidado

Classe	31/12/2021		
	Saldo	Efeitos no resultado	Saldo
Premissas	Saldo	Patrimônio	Saldo
Contábil	líquido	Ajustado	
Ativos públicos disponíveis para venda			
Pré-fixado	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.352.513 (134.626) 1.217.887		
Inflação	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.654.277 (188.487) 1.465.790		
Pós-fixado	626.050	-	626.050
Ativos privados disponíveis para venda-pós-fixados	76.005	-	76.005
Equivalente de caixa - pós-fixado	8.079	-	8.079
Ativos privados	8.079	-	8.079
Total	3.716.924 (323.113) 3.393.811		

Classe	31/12/2020		
	Saldo	Efeitos no resultado	Saldo
Premissas	Saldo	Patrimônio	Saldo
Contábil	líquido	Ajustado	
Ativos públicos disponíveis para venda			
Pré-fixado	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.352.513 (134.626) 1.217.887		
Inflação	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.654.277 (188.487) 1.465.790		
Pós-fixado	626.050	-	626.050
Ativos privados disponíveis para venda-pós-fixados	76.005	-	76.005
Equivalente de caixa - pós-fixado	8.079	-	8.079
Ativos privados	8.079	-	8.079
Total	3.716.924 (323.113) 3.393.811		

Consolidado

Classe	31/12/2021		
	Saldo	Efeitos no resultado	Saldo
Premissas	Saldo	Patrimônio	Saldo
Contábil	líquido	Ajustado	
Ativos públicos disponíveis para venda			
Pré-fixado	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.352.513 (134.626) 1.217.887		
Inflação	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.654.277 (188.487) 1.465.790		
Pós-fixado	626.050	-	626.050
Ativos privados disponíveis para venda-pós-fixados	76.005	-	76.005
Equivalente de caixa - pós-fixado	8.079	-	8.079
Ativos privados	8.079	-	8.079
Total	3.716.924 (323.113) 3.393.811		

Consolidado

Classe	31/12/2020		
	Saldo	Efeitos no resultado	Saldo
Premissas	Saldo	Patrimônio	Saldo
Contábil	líquido	Ajustado	
Ativos públicos disponíveis para venda			
Pré-fixado	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.352.513 (134.626) 1.217.887		
Inflação	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.654.277 (188.487) 1.465.790		
Pós-fixado	626.050	-	626.050
Ativos privados disponíveis para venda-pós-fixados	76.005	-	76.005
Equivalente de caixa - pós-fixado	8.079	-	8.079
Ativos privados	8.079	-	8.079
Total	3.716.924 (323.113) 3.393.811		

Consolidado

Classe	31/12/2021		
	Saldo	Efeitos no resultado	Saldo
Premissas	Saldo	Patrimônio	Saldo
Contábil	líquido	Ajustado	
Ativos públicos disponíveis para venda			
Pré-fixado	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.352.513 (134.626) 1.217.887		
Inflação	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.654.277 (188.487) 1.465.790		
Pós-fixado	626.050	-	626.050
Ativos privados disponíveis para venda-pós-fixados	76.005	-	76.005
Equivalente de caixa - pós-fixado	8.079	-	8.079
Ativos privados	8.079	-	8.079
Total	3.716.924 (323.113) 3.393.811		

Consolidado

Classe	31/12/2020		
	Saldo	Efeitos no resultado	Saldo
Premissas	Saldo	Patrimônio	Saldo
Contábil	líquido	Ajustado	
Ativos públicos disponíveis para venda			
Pré-fixado	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.352.513 (134.626) 1.217.887		
Inflação	Aumento de 4,5 p.p na taxa 1.654.277 (188.487) 1.465.790		
Pós-fixado	626.05		

PÁGINA 5

ALLIANZ DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 42.332.650/0001-84

www.allianz.com.br



16.5 Ativos vinculados para cobertura das provisões técnicas

Para os grupos de Danos, Pessoas e Vida, sob as normas estabelecidas pela Susep, a posição de cobertura das provisões técnicas se apresentou em 31 de dezembro de acordo com o demonstrativo a seguir. A suficiência do índice de liquidez em relação ao Capital de Risco (CR) está representada na nota 6.6.1 PLA - Patrimônio líquido ajustado.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Provisões técnicas	7.463.303	7.190.642
Deduzidos:		
Ressarcimentos	(1.551.570)	(1.522.312)
Direitos creditórios	(2.292.720)	(1.932.227)
Custo de aquisição diferidos	(163.944)	(369.469)
Depósito judicais	(22.215)	(28.154)
Total a serem cobertos	3.432.854	3.338.480
Ativos Vinculados		
Quotas de fundos de investimentos	76.815	73.651
Títulos de renda fixa - públicos	3.461.432	4.680.267
Total	3.538.247	4.753.918
Suficiência	105.393	1.415.438

De acordo com as normas estabelecidas pela ANS, a controlada Allianz Saúde apresentou em 31 de dezembro a seguinte posição de cobertura das provisões técnicas:

Provisões técnicas para garantia	31/12/2021	31/12/2020
Provisões técnicas	59.623	45.091

Ativos vinculados

Titles de renda fixa - públicos vinculados	135.201	93.461
Suficiência	75.578	48.370

Total aplicações livres

6.6 Tabela de desenvolvimento de sinistros	68.002	153.022
Brutos de resseguros cedidos (*)		

A tabela abaixo demonstra o desenvolvimento dos sinistros avisados da controladas Allianz Seguros e Allianz Saúde, considerando despesas relacionadas, porém não contemplando os valores de retrocessão, salvados e resarcimentos. A parte superior da tabela ilustra como a estimativa do sinistro se desenvolve através do tempo e a parte inferior reconcilia os valores pendentes de pagamento contra o valor do passivo divulgado no balanço.

Brutos de resseguros cedidos (*)

No ano do aviso..... 30.12.2012 30.12.2013 30.12.2014 30.12.2015 30.12.2016 30.12.2017 30.12.2018 30.12.2019 30.12.2020 30.12.2021 Totais

Um ano após o aviso..... 3.551.220 4.141.103 4.677.986 4.586.957 4.268.163 4.343.001 4.341.536 4.461.519 4.128.635 5.570.402

Dois anos após o aviso..... 3.782.184 4.406.780 4.811.301 4.777.516 4.338.639 4.400.493 4.402.516 4.614.090 4.231.605 -

Três anos após o aviso..... 3.812.332 4.406.325 4.809.300 4.695.508 4.355.544 4.407.437 4.403.994 4.649.915 -

Quatro anos após o aviso..... 3.852.629 4.432.266 4.844.476 4.751.883 4.383.269 4.455.070 - - -

Cinco anos após o aviso..... 3.858.421 4.439.454 4.854.681 4.788.546 4.387.825 - - -

Seis anos após o aviso..... 3.867.897 4.430.343 4.856.234 4.765.774 - - -

Sete anos após o aviso..... 3.864.212 4.435.264 4.836.564 - - -

Oito anos após o aviso..... 3.825.111 4.411.374 - - -

Nove anos após o aviso..... 3.789.261 - - -

Incorridos..... 3.789.261 4.411.374 4.836.564 4.765.774 4.387.825 4.455.070 4.400.326 4.649.915 4.231.605 5.570.402

(-) Pagos..... 3.674.459 4.347.073 4.783.584 4.645.819 4.295.682 4.353.320 4.308.472 4.261.220 4.071.573 4.426.929

Anterior a 2011..... - - -

Totais da PSL..... 114.802 64.301 52.980 119.955 92.143 101.750 91.854 388.695 160.032 1.143.473 2.561.500

Líquido de resseguros cedidos (*)

No ano do aviso..... 30.12.2012 30.12.2013 30.12.2014 30.12.2015 30.12.2016 30.12.2017 30.12.2018 30.12.2019 30.12.2020 30.12.2021 Totais

Um ano após o aviso..... 2.926.347 3.430.084 4.311.544 4.020.045 4.096.634 3.974.126 3.897.093 4.054.422 3.798.254 -

Dois anos após o aviso..... 2.931.829 3.460.569 4.324.510 4.050.636 4.115.506 3.991.864 3.942.611 4.075.735 -

Três anos após o aviso..... 2.945.699 3.461.893 4.341.461 4.058.317 4.133.589 4.128.998 3.941.744 - -

Quatro anos após o aviso..... 2.952.773 3.467.234 4.345.389 4.067.343 4.078.421 4.147.670 - - -

Cinco anos após o aviso..... 2.960.914 3.472.549 4.351.343 3.982.099 4.078.612 - - -

Seis anos após o aviso..... 2.970.887 3.480.368 4.233.899 3.962.075 - - -

Sete anos após o aviso..... 2.978.084 3.482.880 4.214.380 - - -

Oito anos após o aviso..... 3.254.436 3.806.102 - - -

Nove anos após o aviso..... 3.234.522 - - -

Incorridos..... 3.234.522 3.806.102 4.214.380 3.962.075 4.078.612 4.147.670 3.941.744 3.798.254 4.687.086 39.946.180

(-) Pagos..... 3.205.011 3.765.503 4.174.307 3.918.295 4.023.351 4.093.648 3.880.253 4.008.158 3.704.207 3.861.401 38.634.134

Anterior a 2009..... - - -

Totais da PSL..... 29.511 40.599 40.073 43.780 55.261 54.022 61.491 67.577 94.047 825.685 1.449.373

(*) A tabela de desenvolvimento de sinistro não contempla a retrocessão no valor de R\$ 3.600

Em relação aos sinistros judiciais, o valor é particularmente sensível à jurisprudência relativa à matéria em questão. Na estimativa da Provisão de sinistros a liquidar, o Grupo utiliza-se de técnicas baseadas no histórico de pagamentos.

17. DEPÓSITOS E PROVISÕES JUDICIAIS

Controladora

Fiscais.....

Totais.....

Consolidado

Depósitos judiciais e fiscais

Saldos em 31/12/2020 Adições Baixas Atualização monetária Saldos em 31/12/2021

Fiscais..... 261.286 4.528 (263) 4.498 270.049

Multas..... 52.098 12.681 (19.945) 2.713 47.547

Cíveis..... 2.825 1.769 (1.670) 2.924

Trabalhistas..... 2.045 37.560 (852) 38.753

Sinistros..... 318.254 56.538 (22.730) 7.211 359.273

Depósitos judiciais e fiscais

Saldos em 31/12/2019 Saldo AZBR 01/07/2020 Adições Baixas Atualização monetária Saldos em 31/12/2020

Fiscais..... 255.833 - 2.047 - 3.406 261.286

Multas..... 2.057 1.851 776 (545) (203) 3.936 25.800 14.343 11.921 (7.282) 4.178 281.381

Cíveis..... 2.720 - 1.799 (1.694) 2.825 5.947 - 2.356 (2.930) - 5.373

Sinistros..... 2.037 53.847 2.796 (10.195) 1.722 50.207 - - -

Totais..... 262.647 55.698 7.416 (12.434) 4.925 318.254 304.311 14.866 31.928 (28.905) 4.106 326.306

Os depósitos e as provisões para ações judiciais reconhecidos nas demonstrações financeiras encontram-se em consonância às determinações legais vigentes e consideram os montantes prováveis de desembolso. As ações judiciais cujas probabilidades de perda são classificadas como possível estão informadas nas respectivas notas explicativas e aquelas ações cujas probabilidades de perda foram classificadas como remota não estão apresentadas nas demonstrações financeiras. As principais ações em curso estão descritas abaixo:

17.1 INS

17.1.1 Contribuição social e adicional sobre repasses de comissões pagas a corretores e honorários médicos

Por meio dessa ação é questionada a obrigatoriedade tributária instituída pela Lei nº 9.876/1999 e art. 22, I, da Lei nº 8.212/1991, que determinava o recolhimento de contribuição social e seu adicional sobre os repasses de comissões pagas a corretores de seguros e honorários médicos decorrentes de indenizações de seguro-saúde comercializados pela Seguradora.

17.1.2 Processo nº 2001.61.00.004752-6

Controlada Allianz Seguros - A ação foi julgada improcedente, sendo interposto recurso de apelação, ao qual foi deferido parcialmente, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Autora a recolher contribuição social (art. 22, inciso III e § 1º da Lei nº 8.212/1991, com redação dada pela Lei nº 9.876/1999) incidente sobre os valores relativos ao pagamento dos médicos do seguro-saúde.

Desse decisão, a União Federal interpôs Agravo Interno, ao qual foi negado provimento, decisão essa que transitou em julgado.

Recebidos os autos pelo Juízo de origem, a União Federal informa que encaminhou cópia dos autos à DEIN-SP (e-processo - processo 16327.720.556/2019-91), para que ela se manifeste sobre o destino dos depósitos judiciais efetuados nos autos. Por conseguinte, a Seguradora informou que aguarda o relatório da Receita Federal do Brasil (DEIN-SP), referente aos depósitos judiciais efetuados nos autos, para a conferência total dos valores, para posteriormente apresentar manifestação no sentido da liquidação do julgado.

O montante provisionado é de R\$ 127.620 (R\$ 121.253 em 31 de dezembro de 2020) e depósitos judiciais no montante de R\$ 127.620 (R\$ 121.061 em 31 de dezembro de 2

PÁGINA 6

ALLIANZ DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 42.332.650/0001-84

www.allianz.com.br



Em decorrência da combinação de negócio o registro de tributos diferidos passivos decorrentes de Valor de negócio adquirido - VOBA e sua movimentação está assim demonstrada:

	Saldo em 31/12/2020	Movimentação	Saldo em 31/12/2021
	Constituição	Utilização	
Imposto de Renda			
Combinação de Negócios - VOBA.....	(4.705)	-	4.705
Contribuição social			
Combinação de Negócios - VOBA.....	(2.823)	-	2.823
Total tributos diferidos passivo	(7.528)	-	7.528

21.1.4 - Expectativa de realização dos créditos tributários

A expectativa de realização dos créditos tributários através de estudos técnicos de realização está assim demonstrada:

Consolidado

	Valor
Expectativa do ano de realização	
IRPJ	IRPJ
2022.....	90.130
2023.....	57.248
2024.....	57.248
2025.....	50.669
2026.....	30.315
2027.....	38.475
2028.....	38.475
2029.....	38.475
2030.....	38.475
2031.....	3.261
Totais	463.124
CSLL	CSLL
2022.....	47.755
2023.....	34.263
2024.....	34.263
2025.....	30.315
2026.....	22.999
2027.....	22.999
2028.....	22.999
2029.....	22.999
2030.....	22.999
2031.....	1.543
Totais	270.450

21.2 Impostos e contribuições

Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social juntamente com a sua composição das contas de resultados.

Controladora

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes dos impostos e após as participações	(367.767)	(18.353)
Aliquotas nominais:		
IRPJ - 25%.....	91.942	4.588
CSLL - 9%.....	33.099	1.652
Efeito das (adições)/exclusões:		
Provisões para contingências fiscais e civis.....	-	1.816
Outras provisões.....	(868)	-
Ajuste de equivalência patrimonial.....	(121.739)	(5.935)
Outros ajustes permanentes.....	(854)	(589)
Tributos diferidos correntes	1.580	1.532
Creditos tributários sobre diferenças temporais.....	-	-
Creditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa.....	(1.580)	(1.532)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-
Consolidado		
Resultado antes dos impostos e após as participações	(546.556)	(27.808)
Aliquotas nominais:		
IRPJ - 25%.....	215.577	6.952
CSLL - 9%.....	32.657	1.357
CSLL - 20%.....	99.871	5.307
Efeito das (adições)/exclusões:		
Provisões para contingências fiscais e civis.....	(635)	(1.217)
Provisões para perdas.....	(1.226)	1.225
Provisões com funcionários.....	6.808	(6.750)
Amortização de intangíveis.....	(28.971)	(32.045)
Resultado Cisão.....	5.843	-
Ajuste de equivalência patrimonial.....	(99.223)	-
Outras provisões.....	(10.076)	(7.115)
Outros ajustes permanentes.....	(4.819)	(5.125)
Compensação e Incentivos fiscais.....	(262.520)	32.377
Imposto de renda e contribuição social a pagar ou recuperar	(46.714)	(5.034)
Creditos tributários sobre diferenças temporais.....	27.402	26.977
Totais	178.789	9.455

21.3 Impostos e contribuições a recolher

	Controladora	Consolidado
Provisão para Imposto e Contribuição	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda -	221	46.038
Imposto de Renda - antecipado	-	(32.508)
Contribuição social -	83	27.696
Contribuição Social - antecipado	-	(19.857)
PIS	-	1.490
COFINS	-	3.485
Outras contribuições	-	9.163
	42	19.288
Totais	10.998	44.154

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração identificou como partes relacionadas o Grupo, seu controlador em última instância e empresas ligadas, sua controlada, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. As transações são realizadas em condições comutativas a preços, prazos e taxas normais de mercado sendo efetuadas em condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico IAS 24.

22.1 Partes relacionadas - empresas do Grupo

O Grupo Allianz Brasil compõe certos componentes da estrutura operacional e administrativa que se baseiam nas seguintes operações: (a) os colaboradores da Allianz Seguros e Allianz Brasil Seguradora são beneficiários de seguro-saúde contratado junto a Allianz Saúde; (b) os colaboradores da Allianz Saúde são beneficiários de seguro de vida contratados junto a Allianz Seguros.

Com as demais empresas relacionadas, o Grupo Allianz Brasil mantém transações decorrentes de intermediação de operações de seguros e assistência de seguros (S), reseguros (R), prestações de serviços e serviços administrativos (P).

Controladora

	31/12/2021	31/12/2020							
Partes Relacionadas									
Relacionadas	Tipo	ATIVO PASSIVO RECEITA DESPESA ATIVO PASSIVO RECEITA DESPESA							
Allianz SE.....	P	- 4.073	(1.174)	- 155	- 2.114	-	(547)		
Allianz Colômbia.....	P	2.432	-	-	-	-	-		
Allianz Companhia.....	P	-	-	(621)	-	-	-		
Seg y Reaseguros.....	P	-	-	(2.858)	(527)	2.948	42	4.774	(517)
Allianz Seguros S.A. / P	R	730	42	1.258	(527)	2.948	42	4.774	(517)
Allianz México.....	P	2.679	-	3.768	(764)	353	-	2.030	-
Care.....	P	-	-	(97)	-	-	-	-	(7)
Totais		5.841	42	10.699	(3.183)	3.456	42	8.918	(1.071)

DIRETORIA

ATUÁRIA

Milena Farat Milani - Atuária MIBA nº 3107

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Cotistas

Allianz do Brasil Participações Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Allianz do Brasil Participações Ltda. ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Allianz do Brasil Participações Ltda. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Allianz do Brasil Participações Ltda. e da Allianz do Brasil Participações Ltda. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Entidade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omisão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos

opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e suas controladas.